



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2020-PMB

FOLHA nº

001/

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 165/2020-PMB:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2020-PMB

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PA
RETROESCAVADEIRA CAT 416E Nº 442, PERTENCENTE À SECRETARIA
AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

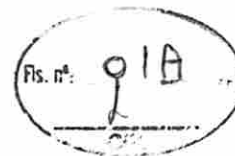
Em 09 de outubro de 2020.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 06 de Outubro de 2020

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E Nº442 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

AGR-1740-FR.00

Atenciosamente,

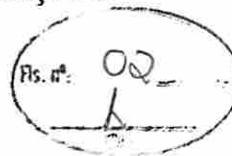


REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 06 de Outubro de 2020

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E Nº442 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

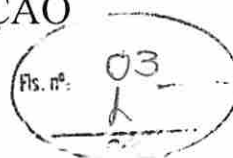
Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 06 de Outubro de 2020

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E Nº442 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Encaminha-se a:

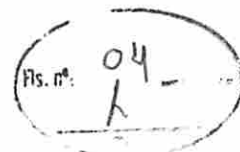
- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ



SOLICITAÇÃO

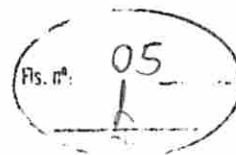
Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para aquisição de bomba de transferência elétrica para Retroescavadeira Cat 416e nº442 da Secretaria de Agricultura do município de Bandeirantes-PR, conforme termo de referência em anexo.

Bandeirantes, 06 de Outubro de 2020.

RENATO REIS DUARTE
SECRETARIO DA AGRICULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E Nº442 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A aquisição da bomba elétrica de transferência faz-se necessária tendo em vista as necessidades da Secretaria de Agricultura do município de Bandeirantes-PR. A aquisição é de interesse público, pois a utilização da peça será para a manutenção e perfeito funcionamento da **Retroescavadeira Cat 416E nº 442** pertencente a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança e os serviços prestados por essa secretaria.

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

Bandeirantes, 06 de Outubro de 2020.

Ratifico a justificativa.

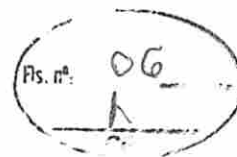


RENATO REIS DUARTE
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E Nº442 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

RETROESCAVADEIRA - CART 416 E Nº442- SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	1	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA	R\$660,00	R\$660,00
		TOTAL GERAL:	R\$660,00	

Bandeirantes, 06 de Outubro de 2020



RENATO REIS DUARTE
SECRETARIO DA AGRICULTURA

CURITIBA/PR
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
 RUA WILLIAM BOOTH, 2093
 BOQUEIRÃO - 81.730-080
 (41) 3386-8100

CATERPILLAR • KOMATSU • CUMMINS
JCB • RODANTE • FPS • PNEUS

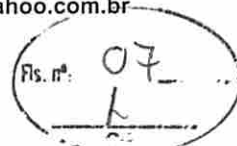
ENGEPEÇAS

ORÇAMENTO

Nº 12904792

Cliente: **MUNICIPIO DE BANDEIRANTES**
 Telefone:
 Cidade/UF: **BANDEIRANTES / PR**
 Transportadora:
 Data Orçamento: **29/09/2020**

Contato: **GERAL**
 Email: **bandeirantescompras@yahoo.com.br**
 CNPJ: **76.235.753/0001-48**
 Frete: **A pagar**
 Validade da Proposta: **7 dias**



Item	Quant	Cod.Produto	Descricao Produto	Marca	Preço Unit.	Aliq.IPI.	S.T.	Entrega
001	1		BOMBA DE TRANSFERENCIA ELETRICA	ENGPARTS-IM	628,57	5.00	0,00	IMEDIATO

TOTAL PRODUTOS	628,57
DESCONTO (0%)	0,00
VALOR IPI	31,43
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
FRETE	0,00
TOTAL	660,00

Vendedor: NATHAN (nathan@engepecas.com.br)

Telefone: 44-3123-0050

Retroescavadeira CAT 416 E
Nº 442
Sec. Agricultura

O GRUPO ENGEPEÇAS TEM A MELHOR SOLUÇÃO EM FERRAMENTAS DE PENETRAÇÃO DE SOLO PARA O SEU EQUIPAMENTO.

BORDA CORTANTE - LÂMINA

ADAPTADORES

DENTES

PINO TRAVA

ENGEPEÇAS
FORÇA, RESPEITO E TRADIÇÃO

DESDE 1983

ENGEPECAS.COM.BR

Curitiba/PR | Cascavel/PR | Maringá/PR | São José dos Pinhais/PR | Itajaí/SC | Chapecó/SC | Belo Horizonte/MG

Cuiabá/MT | Goiânia/GO | Porto Alegre/RS

PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
AV TIRANDENTES 2900
LONDRINA - PR CEP - 86072-360 FONE : 43 2101-6000 FAX : 43 2101-6000 CNPJ: 76527951000347 INSCR: 6010297239

DE :
PARA : 011/935 - MUNICIPIO DE BANDEIRANTES
AT :
EMAIL :
CONTRIB. - N CONS.FIN. - Y PRPR CNPJ: 76235/53000148

ITEM	SOS SEQ	DESCRICAO	QTD	B/O	UNITARIO	TOT.PECAS	ICM/ALQ	ALQIPI	VLRIPI	FRETE ICM.SUBST.	N.C.M.	CST	MVA
100092207													
3491063	000	001 BOMBA	1	1	4.395,00	4.395,00	00						84212300 2 0,0000
*****TRANSFERENCIA DE ESTOQUE 24 HRS													
						PESO TOTAL APROXIMADO -	1,510						
						VALOR TOTAL DAS PECAS -	4.395,00						
						ITENS COM S.T. -							
						ITENS SEM S.T. -	4.395,00						
						VALOR TOTAL DO IPI -							
						VALOR ICM SUBSTITUICAO -							
						VALOR DO FRETE -							
						VALOR TOTAL ORCAMENTO -	4.395,00						

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DAS PECAS PELO VALOR ACIMA.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

LONDRINA , 09 DE SETEMBRO DE 2020.

- ATENCAO SRS. CLIENTES.
- 1) ***** NOSSOS ORCAMENTOS SAO VALIDOS POR 3 (TRES) DIAS *****
 - 2) NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE NOTA FISCAL APOS 30 DIAS DE EMISSAO, DUVIDAS FALAR COM O VENDEADOR.
 - 3) NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE ITENS NAO ESTOCAVEIS (PEDIDO FABRICA/IMPORTACAO)
 - 4) DEVOLUCAO DE CASCOS DE ITENS REMANUFATURADOS DEVE SER REALIZADA ANTECIPADAMENTE, SOMENTE APOS O RECEBIMENTO DO CASCO OU CONFIRMACAO DO DESPACHO, O ITEM REMAN SERA FATURADO.
 - 5) O ITEM PRECISA RETORNAR MONTADO E DENTRO DA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COM FRETE PAGO.
 - 6) O CLIENTE ESTARA SUJEITO A COBRANCA BANCARIA QUANDO A PECA USADA RETORNAR QUEBRADA, DESMONTADA, OU QUANDO A MESMA NAO FOR ENVIADA

*** E N D O F R E P O R T ***

Rs. nº 08
1



ORÇAMENTO :

P M DE BANDEIRANTES

1.890,00

COND PAGTO A VISTA

ENTREGA EM ATÉ 2 DIAS DA CONFIRMAÇÃO

VALIDADE PROPOSTA: 03 DIAS

CAMBÉ, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

26.615.287/0001-58

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME

R. Antonio Elpidio Sampaio, 198
Pq. Ind. José G. Gimenes - CEP 86183-753

C A M B E — P R



Contato

Como você quer receber ou retirar sua compra?

Endereço

Av. Edelina Meneghel Rando 1900
Apto 3 - B@nc@rantes, Par@n@ - CEP 86360000
Ana Carolina De Meira - 14 998517666

Editar ou escolher outro

Opções de envio

- ☒ Priorit@rio
Chegar@ Sexta-feira, 9 de Outubro

Gr@tis

Opções de retirada

- ☐ O endere@o do vendedor
Em S@o Paulo, S@o Paulo



3491063 2289129 228-9129
Bomba Combustível Caterpillar
416e

Quantidade: 1

Produto R\$ 649

Você pagará R\$ 649

BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA

Código: 9122-12SW | Marca: WOLFLUBE



3 Lista de Entrega 0 Comparar

R\$ 937,82
até 12x de R\$ 82,31 sem juros
ou **R\$ 938,41** via Boleto Bancário (5% de desconto)

Adicional de Entrega

Entrega: 6 dias úteis

VISA	Parcelas
1x de R\$ 937,82 sem juros	7x de R\$ 141,11 sem juros
2x de R\$ 483,90 sem juros	8x de R\$ 125,47 sem juros
3x de R\$ 322,58 sem juros	9x de R\$ 109,79 sem juros
4x de R\$ 240,95 sem juros	10x de R\$ 95,78 sem juros
5x de R\$ 197,85 sem juros	11x de R\$ 83,00 sem juros
6x de R\$ 164,62 sem juros	12x de R\$ 82,31 sem juros

ou **R\$ 938,41**

86360-000 OK

R\$ 95,03	11 dias úteis	Gratpress
R\$ 71,25	14 dias úteis	S.P. Express
R\$ 58,41	17 dias úteis	PAC
R\$ 151,17	12 dias úteis	SEDEX

* SEM CUSTO DE ENVIO A TODAS AS CIDADES DO BRASIL - PRATO DE ENTREGA

R\$. nº 11



BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA

Código: 9122-12SW | Marca: WOLFLUBE



+ Lista de Despesa + Comentários

R\$ 948,29
até R\$ 109,75 sem juros
ou **R\$ 948,29** via Boleto Bancário (4% de desconto)

Aplicar no Cartão

VISA

11 de R\$ 897,50 68m juros	64 de R\$ 164,63 68m juros
21 de R\$ 493,50 68m juros	74 de R\$ 151,11 68m juros
31 de R\$ 328,25 68m juros	84 de R\$ 122,47 68m juros
41 de R\$ 245,95 68m juros	94 de R\$ 105,75 68m juros
51 de R\$ 197,25 68m juros	

R\$ 948,29

Pagar na Entrega R\$ 948,29

06360-000 OK

R\$ 0,00	6 dias úteis	Verificar o Melhor Preço e me Reenviar
R\$ 82,11	9 dias úteis	Frete Econômico - Sul/Sudeste
R\$ 88,41	17 dias úteis	PAC
R\$ 161,17	14 dias úteis	SEDEX

* Para mais informações sobre o frete, consulte o site do SEDEX - frete de R\$ 12,00

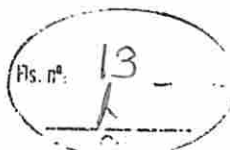




Município de Bandeirantes

Solicitação 363/2020

Termo de Referência



Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
363	Aquisição de Material	13/10/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1255424	RENATO REIS DUARTE	503/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50001	Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais	MEDIANTE FORNECIMENT	
Órgão		Prazo	
05	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	3 Meses	
Entrega			
Local			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E N° 442, PERTENCENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

A AQUISIÇÃO DA BOMBA ELÉTRICA DE TRANSFERÊNCIA FAZ-SE NECESSÁRIA TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A AQUISIÇÃO É DE INTERESSE PÚBLICO, POIS A UTILIZAÇÃO DA PEÇA SERÁ PARA A MANUTENÇÃO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DA RETROESCAVADEIRA CAT 416E N°442 PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA PRESTADOS POR ESSA SECRETARIA.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022698	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E	UN	1,00	660,00	660,00
	05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
	20.608.2001-2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01740	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		660,00
TOTAL					660,00
TOTAL GERAL					660,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

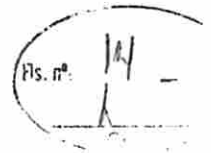
05.401.20.608.2001.2035	660,00
Cod 01740 Fonte 00000 G.Fonte E	660,00

RENATO REIS DUARTE
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 165/2020

Bandeirantes, 09 de outubro de 2020

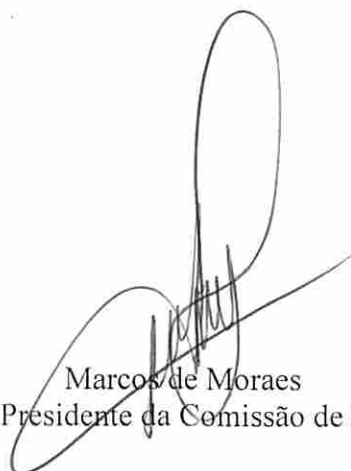
Ref.: Dispensa de Licitação - 91/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E N° 442, PERTENCENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 03 (três) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

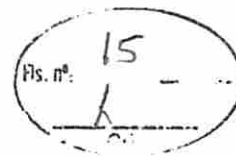

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Leonel Lourenço Carrasco – OAB PR. 47.683
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 165/2020

Bandeirantes, 09 de outubro 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 91/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura para **AQUISIÇÃO DE BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E Nº 442, PERTENCENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

ENGEPEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT RS	VLR TOTAL RS
01	01	UND	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E	660,00	660,00
V A L O R T O T A L					660,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

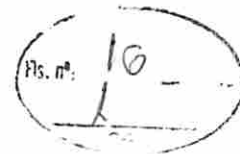
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 165/2020

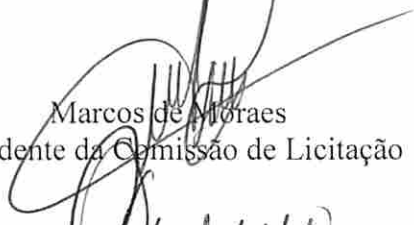
Bandeirantes, 09 de outubro de 2020.

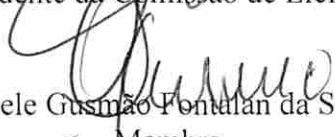
Ref.: Dispensa de Licitação - 91/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

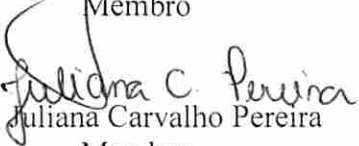
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E Nº 442, PERTENCENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em **R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)**.

Colha-se manifestação


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Membro


Juliana C. Pereira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.483/2020

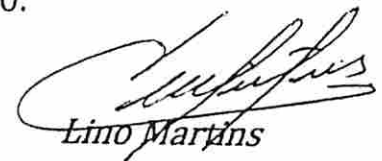
LINO MARTINS, Prefeito Municipal
Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de
atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta
para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2
os funcionários **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade
RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.505.609-97; **JULIA
FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG
108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e **J
ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.
4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência
primeiro, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **JULIA
CARVALHO PEREIRA** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.



Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

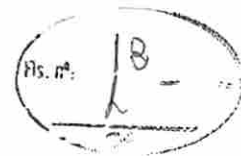
O presente ato foi publicado na edição
nº 1063 do dia 08/01/2020
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escrivurário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E Nº 442, PERTENCENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	1740/000	0500120608200120353390300000	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

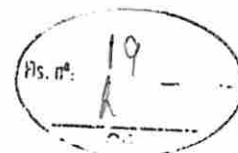
Bandeirantes, 09 de outubro de 2020


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 165/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 09 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 91/2020-PMB - PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E Nº 442, PERTENCENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2020, no montante de **R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 09 de outubro de 2020.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- ☒ à vista.
☐ à prazo.

Origem de Recursos:

- ☒ Próprios.
☐ Vinculados à convênios.

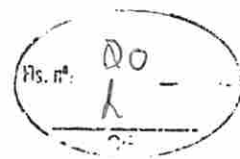
Bandeirantes-PR, 09 de outubro de 2020.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 248/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 165/2020. Dispensa de Licitação nº. 91/2020.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E Nº.442, PERTENCENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 91/2020, cujo objeto é a compra de peça de manutenção para retroescavadeira.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora de Compras e do Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; Justificativa; Quantitativo; Orçamentos; Pesquisa via INTERNET; Termo de Referência; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. – São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

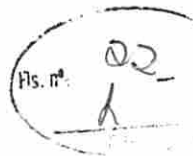
Art. 22. São modalidades de licitação:

- I - concorrência;*
- II - tomada de preços;*
- III - convite;*
- IV - concurso;*
- V - leilão.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- a) *na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) *na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) *na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (*dezessete mil e seiscentos reais*). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração **verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe** evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os **valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado**, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações, devendo ser resguardada a disposição acima da lei 9.504/97, em relação ao objeto licitado.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 15 de outubro de 2020.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 165/2020

Bandeirantes, 09 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 91/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E Nº 442, PERTENCENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E Nº 442, PERTENCENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

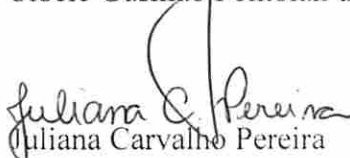
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:


Marcos de Moraes

Membros:

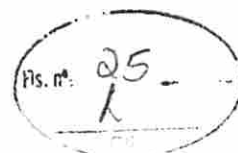

Cibele Gusmão Fontolan da Silva


Juliana Carvalho Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 165/2020

Bandeirantes, 09 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 91/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT R\$	VLR TOTAL R\$
01	01	UND	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E	660,00	660,00
V A L O R T O T A L					660,00

Para AQUISIÇÃO DE BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E Nº 442, PERTENCENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



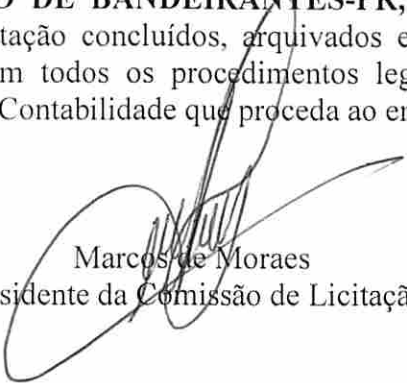
PROTOCOLO NUMERO: 165/2020

Bandeirantes, 09 de outubro de 2020

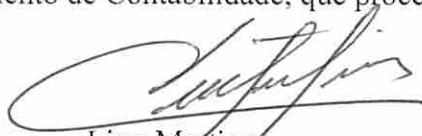
Ref.: Dispensa de Licitação - 91/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 91/2020 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E Nº 442, PERTENCENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


Lino Martins
Prefeito Municipal

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

ANTONIO GILBERTO GUIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, Apto 401 - Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Paraná, CEP 80.040-252; e

NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, Apto 401 - Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Paraná, CEP 80.040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Willian Booth, 2093, Bairro Boqueirão, em Curitiba – Paraná, CEP 81730-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002 e última alteração denominada Décima Nona Alteração Contratual registrada na JUCEPAR – Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20196609127 em 04/11/2019. Resolvem os sócios, de comum acordo, proceder com a seguinte alteração e consolidação do Contrato Social, conforme cláusulas abaixo:

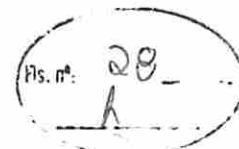
CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL ITAJAÍ

Altera-se o endereço da filial Itajaí da sociedade, localizada a Rua Odílio Garcia, nº 90, Bairro Cordeiros, em Itajaí – SC, CEP 88.310-150, que passará localizar-se, a partir deste ato, na Rodovia BR 101, nº 750, Lote 17, Km 112, bairro Salseiros, CEP 88.311-601, em Itajaí – SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXCLUSÃO DE ATIVIDADES EXERCIDAS PELA FILIAL ITAJAÍ

Excluem-se nas atividades exercidas pela filial Itajaí os serviços de: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); e Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00). Considerando as alterações citadas, a descrição da filial Itajaí no Contrato Social passará vigor com a seguinte redação:

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



"FILIAL ITAJAÍ – Rodovia BR-101, nº 750, Lote 17, Km 112, bairro Salseiros, CEP 88.311-601, em Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em 02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada."

CLÁUSULA TERCEIRA - CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista a alteração acima descrita, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

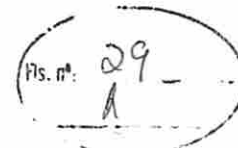
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9

ANTONIO GILBERTO GUIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, Apto 401 - Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Paraná, CEP 80.040-252; e

NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, Apto 401 - Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Paraná, CEP 80.040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Willian Booth, 2093, Bairro Boqueirão, em Curitiba – Paraná, CEP 81730-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002 e última alteração denominada Décima Nona Alteração Contratual registrada na JUCEPAR – Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20196609127 em 04/11/2019. Resolvem os sócios entre si, justo e contratado, consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Willian Booth, nº 2093, Bairro Boqueirão, Curitiba – Paraná – CEP 81730-080.

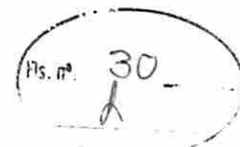
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

FILIAL CASCAVEL - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL ITAJAÍ – Rodovia BR-101, nº 750, Lote 17, Km 112, bairro Salseiros, CEP

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



88.311-601, em Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em 02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL PORTO ALEGRE - Rua Irmão Felix Roberto, nº 65, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP: 90250-170, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0004-86, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nire 43900980490 em 24/09/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MATO GROSSO - Avenida Governador Júlio Campos, nº 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. nº 31

varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL BELO HORIZONTE - Rua Porto, nº 707, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-080, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0006-48, registrada na Junta Comercial do Estado do Minas Gerais sob o nro 4865595 em 12/06/2012, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL GOIÂNIA - Avenida São Francisco, nº 192, Quadra 44 - Lote 28E, Bairro Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74.670-010, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0008-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nire 52900947473 em 11/09/2017, que funciona com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05) e Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00), Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL CHAPECÓ - Rodovia BR 282, nº 555, Km 538, Bairro Interior, em Cordilheira Alta - Santa Catarina, CEP 89.819-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0009-90, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42901217900 em 11/10/2018, que funciona com as atividades de: Comércio por

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Rua José Semes, nº 17.680, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0010-24, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41901770641 em 30/11/2018 que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. nº 33
A

destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MARINGÁ - Estrada Araçá, nº 3476, Bairro Parque Industrial Bandeirantes, em Maringá - PR, CEP 87.070-125, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0011-05, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41901835025 em 04/11/2019 que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000,00 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estão assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ANTONIO GILBERTO GUIA	1.400.000	1.400.000,00	70,00
NIVEA MARIA GUISSO GUIA	600.000	600.000,00	30,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100%

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. nº 34

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

Parágrafo Único: São destacadas as atividades da matriz, conforme segue: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas,

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. nº 35
h

equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

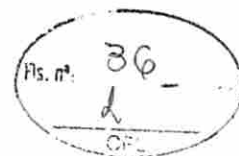
CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade é administrada pelos sócios ANTONIO GILBERTO GUIA e NÍVEA MARIA GUISSO GUIA, aos quais competirá privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial com toda amplitude de poderes necessário ao mandato, sendo, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ao modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, abonos ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro: A representação junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais cabe individualmente aos sócios **ANTONIO GILBERTO GUIA** e **NÍVEA MARIA GUISSO GUIA**.

Parágrafo Segundo: Fica facultado ao administrador nomear procuradores por um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

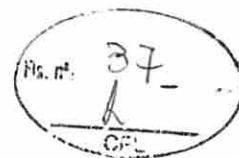
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



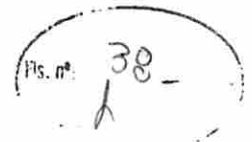
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Curitiba - PR, 08 de janeiro de 2020.

 **ANTONIO GILBERTO GUIA**

NIVEA MARIA GUISSO GUIA

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
45676020997	ANTONIO GILBERTO GUIA
76368718900	NIVEA MARIA GUISSO GUIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 10:32 SOB N° 20196971926.
PROTOCOLO: 196971926 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000048631. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.063.653/0001-33

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 438865-5

ENDEREÇO: R. WILLIAM BOOTH, 2093 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 229494/2020

EMITIDA EM: 03/08/2020

VÁLIDA ATÉ: 30/11/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 81D2.0DC1.1C29.4DA2-2.A99A.B0FC.D47C.FD67-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 40

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:31:07 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **AFF8.A472.F4CE.6238**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.063.653/0001-33

Certidão n°: 19979680/2020

Expedição: 13/08/2020, às 08:46:55

Validade: 08/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.063.653/0001-33, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. nº 42-
1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.063.653/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGEPECAS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R WILLIAM BOOTH	NÚMERO 2093	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 81.730-080	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ENGEPECAS.COM.BR	TELEFONE (41) 3386-8131/ (41) 3386-8117
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

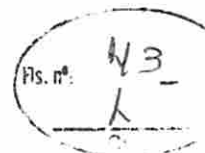
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2020 às 08:42:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022411830-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.063.653/0001-33**

Nome: **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

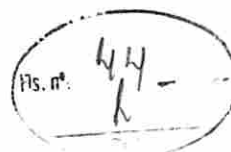
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90257623-10	05.063.653/0001-33	06/2002

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	ENGEPECAS
Endereço do Estabelecimento	RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - BOQUEIRAO - CEP 81730-080 FONE: (41) 3386-8100
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 06/2002 (Estabelecimento Matriz)

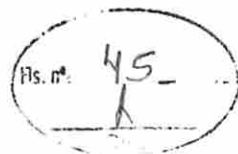
Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 05/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	456.760.209-97	ANTONIO GILBERTO GUIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	763.687.189-00	NIVEA MARIA GUISSO GUIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/10/2020.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90257623-10**Emitido Eletronicamente via Internet
17/09/2020 15:44:46Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.063.653/0001-33**Razão Social:** ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**Endereço:** R WILLIAM BOOTH 2093 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2020 a 29/10/2020**Certificação Número:** 2020093005143210613509

Informação obtida em 05/10/2020 08:18:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Processo dispensa 91/2020

Equilíbrio

Página 1

Data abertura: 09/10/2020 Data julgamento: 09/10/2020 Data homologação: CNPJ: 05.053.653/0001-33

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA	UN	1,00	660,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			660,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 05.053.653/0001-33 - ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Emitido por: Maria Gabrielly Parpinelli Dias, na versão: 5525 z

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
23/10/2020 09:00:39

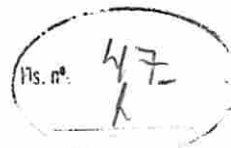
Pls. nº 46
h



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Processo dispensa 91/2020



Equipiano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 22698 BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E				
125542387-4 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	05.063.653/0001-33	Habilitado		660,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 91/2020

Escutório

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	Fornecedor: 125542387-4 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA Email: Juliana@engopecas.com.br Representante: 6008-9 ANTONIO GILBERTO GUIA Lote 001 - Lote 001	UN.	1,00	Habilitado			660,00	660,00	
001	22688 BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROSCAVADEIRA CAT 416E	UN	1,00	Habilitado			660,00	660,00	*
VALOR TOTAL:							660,00		

175. n° 40



Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 91/2020

Pls. nº 49-
1

Equipário

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
125542387-4	05.063.653/0001-33	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 91/2020

Itens nº 50

Equipamento

Página:1

Produto				Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 22698 BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E				ADQUIRIDO
125542387- ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	05.063.653/0001-33	Habilitado		660,00

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 91/2020

Fls. nº 51 -

Equipiano

Página:1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 125542387-4 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.063.653/0001-33 Itens vencidos: 1		
Item 001	22698 - BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA	660,00

total de até R\$ 126.633,50 (cento e vinte e seis mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), com prazo de execução e vigência de até 12 (doze) meses, assim como autorizo a contratação.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
08.001.12.361.0008-2049-3.3.90.32.02.00.107;
08.001.12.365.0008-2060-3.3.90.32.02.00.107.

Balsa Nova, 16 de outubro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:798FE0EA

ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
023/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova
CONTRATADA: MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAUDE
LTDA.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 023/2016

Contratante: Município de Balsa Nova

Contratada: MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAUDE LTDA.

Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, referente a prestação de serviços médicos profissionais, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Valor: Até R\$ 370.518,27 (trezentos e setenta mil quinhentos e dezoito reais e vinte e sete centavos) por todo o objeto contratado aditivado.

Dotação Orçamentária:

12.001.10.301.0016-2103-3.3.90.39.00.00.000;

12.001.10.301.0016-2103-3.3.90.39.00.00.303;

12.001.10.301.0016-2103-3.3.90.39.00.00.303;

12.001.10.302.0016-2111-3.3.90.39.00.00.000;

12.001.10.302.0016-2111-3.3.90.39.00.00.303;

12.001.10.302.0016-2111-3.3.90.39.00.00.303.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 023/2016.

Balsa Nova, 16 de outubro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8D795DB7

ADMINISTRAÇÃO DECISÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2020

DECISÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2020

Considerando a decisão judicial liminar que suspende o ato que "inabilitou" a empresa SEMATRANS -SERVIÇOS MANUTENÇÃO E TRANSPORTES EIRELI - EPP, junto ao procedimento licitatório sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 1/2020**, instrumentalizado nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 871/2020**.

Determino que seja dada continuidade no certame, inclusive com a participação da referida empresa, através da fase de abertura dos **ENVELOPES nº 02**, e "julgamento das propostas de preços" das licitantes habilitadas, a ser realizado em "audiência pública" designada às 09:00h, do dia **23.10.2020**, na sala de reuniões, da Prefeitura de Balsa Nova, localizado à Avenida Brasil, 665, Centro, em Balsa Nova.

Comunique-se os interessados desta decisão, publique-se esta decisão para o cumprimento dos dispositivos legais, após remetam-se os

presentes autos a Comissão Permanente de Licitação para a realização dos procedimentos necessários.

Balsa Nova, 16 de outubro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EF10B368

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO 70

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação - 91/2020

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E

Para AQUISIÇÃO DE BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRA CAT 416E Nº 442, PERTENCENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 29/2020-PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 em favor do fornecedor:

CÉLIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959

Aulas de Artesanato

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2020, todos de acordo com a Chamada Pública nº 08/2017 no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2020
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 29/2020-PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CÉLIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2020.